



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Alberto César Centeio de Araújo, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público nº. 01/2015, para escolha e posse no cargo, local, dia e horário especificado abaixo:

LOCAL: Divisão de Rec. Humanos da Prefeitura Municipal de Rancharia, Rua Marcilio Dias, 719- Centro- Rancharia – 2º piso.

Dia: 03/10/2017

Cargo	Nome e nº Candidato Classificado	Nº Vagas	Horário
Assistente Social	01º - Lourival Luiz Da Silva, RG 16.268.960-3, SUPLENTE: 2º Eliude Dos Santos Bellafronte, RG 41.769.543-3, 3º Karen Alves Barcelos, RG 41.231.648-1	01	08:30min
Agente Comunitário de Saúde - Jardim Europa II	01º - Roberta De Moura Damasceno Correa, RG 48822171-7, 02º Elaine Pereira De Andrade, RG 40.100.649-9	02	09Hs
Agente Comunitário de Saúde - Ajicê/Gardênia	01º - Dayse Cristina Conceição Donizete, RG 41.006.379-4	01	09:30min
Agente Comunitário de Saúde - Jardim Universitário	01º Andressa Aparecida Candido, RG 44.568.908-0	01	10hs
Motorista	10º Fabiano Ferreira Lopes, RG 34.176.611-2, SUPLENTE: 11º Jeferson Barbosa Marques, RG 40.237.081-8, 12º Leandro De Carvalho Machado, RG 46.194.922-2, 13º Juliano Silvério De Oliveira, RG 32.447.803-3	01	10:30min



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

O candidato convocado ou suplente deverá comprovar no momento da escolha/posse o preenchimento das condições estabelecidas no Edital 01/2015 (**Capítulo II DOS REQUISITOS PARA O CARGO e Item 13.5 do Capítulo XIII – DA NOMEAÇÃO**) que regulamentou o certame.

O não comparecimento do candidato no dia e horário supramencionado será considerado como desistência.

A não entrega dos documentos comprobatórios conforme estabelecido neste edital eliminará o candidato do Concurso Público.

Rancharia, 21 de Setembro de 2017.

ALBERTO CÉSAR CENTEIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal